ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). José Genaldi Ferreira Zumba, requerido através de documento apresentado em 13/07/2018, constante dos autos do Processo TC nº 16100183-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de São João, exercício de 2015 - Relator Conselheiro VALDECIR PASCOAL), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 31/07/2018.

GC01, Terça-feira, 17 de Julho de 2018

JOÃO JUVÊNCIO DE ARAGÃO BASTOS

Assessor

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO JUVENCIO DE ARAGAO BASTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 77ec90ab-fb15-42b4-b395-cae98ee6b20a